



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 002/2013 - CJF**

Termo de Rescisão do Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **LEVEL 3 COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA (GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA)**, para prestação de serviços de comunicação de dados para conexão da rede do CJF à internet

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCS, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF, e a **LEVEL 3 COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA (GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 72.843.212/0001-41, com sede na Avenida Eid Mansur, n. 666, Térreo, Parque São Jorge, cidade de Cotia, São Paulo - SP e com filial no SBN, Quadra 01, Bloco B, Ed. CNC, salas 303/304, Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, o Senhor **MARCOS MALFATTI**, inscrito no CPF/MF n. 083.608.218-44 e portador da Cédula de Identidade n. 8.914.523 - SSP/SP e pelo Diretor Executivo, o Senhor **DURVAL CARVALHO DE ÁVILA JACINTHO**, inscrito no CPF/MF n. 058.897.678-44 e portador da Cédula de Identidade n. 13.978.047-6 - SSP/SP, residentes em São Paulo -SP, resolvem de comum acordo e com fundamento no art.79, II, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Cláusula Segunda do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2013 - CJF, **DECLARAR RESCINDIDO**, o referido Ajuste, a partir de 19/4/2017.

Fica assegurado à empresa **LEVEL 3 COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA (GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA)** o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** até a data da rescisão, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

Brasília - DF, 1<sup>o</sup> de junho de 2017

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**MARCOS MALFATTI**  
Diretor-Presidente da  
Level 3 Comunicações do Brasil Ltda

  
**DURVAL CARVALHO DE ÁVILA  
JACINTHO**  
Diretor Executivo  
Level 3 Comunicações do Brasil Ltda

